

Releases na Imprensa

terça-feira, 29 de agosto de 2017

COM FORTE ATUAÇÃO NO PARANÁ E SANTA CATARINA, CONSÓRCIO ARAUCÁRIA REGISTRA 20% DE AUMENTO NAS VENDAS

Agosto de 2017 – A aquisição de cartas de crédito para o consórcio de automóveis, imóveis e motos se mostra cada vez mais, uma forma segura para a construção de patrimônio dos brasileiros, já que muitas pessoas ainda não têm o hábito e a disciplina de poupar mensalmente. No primeiro semestre de 2017 a venda de consórcios cresceu 8,4% em relação ao mesmo período do ano passado. Já o número do crédito comercializado foi de R\$ 43,92 bilhões, uma alta de 23,7%, segundo a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC).

Segundo o Consórcio Araucária (www.consorcioarucaria.com.br), empresa associada à BR Consórcios, com atuação no Paraná e Santa Catarina, obteve crescimento de 20% nas vendas gerais de consórcios durante o primeiro semestre de 2017, na comparação com o mesmo período de 2016. O destaque ficou para o segmento de automóveis que cresceu 23%, motos 20% e imóveis 17%. O tiquete médio das vendas de cotas para automóveis foi de R\$ 33 mil. No mesmo período de 2016, o valor foi de R\$ 30 mil. O de consórcio de imóveis foi de R\$ 160 mil. No mesmo período do ano passado, o valor foi de R\$ 151 mil. A média geral nos últimos meses foi de R\$ 53 mil.

Para o ano de 2017, o Consórcio Araucária prevê um aumento na sua produção da ordem de 36%, como destaca Alecsander Daré, gerente regional do Consórcio Araucária.

Alecsander Daré explica que o sistema de consórcio exerce a função de um disciplinador financeiro, pois adquirir uma cota de imóvel ou automóvel, por exemplo, é uma forma que o brasileiro tem para “poupar”, todos os meses, com o objetivo de adquirir um determinado bem ou serviço para a construção do seu patrimônio. Daré comenta que costuma ouvir pessoas afirmarem que é melhor ela mesma juntar mensalmente um determinado valor para adquirir um bem ou serviço. Porém, na prática, o que ocorre na maioria das vezes, é que no decorrer dos meses surgem situações novas e esse recurso é destinado a outras finalidades. “No consórcio, assim que for contemplado, e isso pode ocorrer a qualquer momento, o cliente pode utilizar recurso total desejado para a aquisição do bem, mesmo sem ainda ter pago integralmente o valor total. Um outro ponto importante dessa disciplina é que ele não pode retirar o recurso investido para outros fins, ou seja, o consórcio é seu protetor de conquistas”, finaliza Alecsander Daré. (Matéria desenvolvida por Anna Karina Spedanieri)

Postado por [Clássicos de Competição](#) às [06:34](#)



